

Decreto Nº 1326 - de 24 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 219.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 28.100,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

2.11.00.10.301.0104.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 88.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS - - - - - R\$ 3.500,00

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 50.000,00

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 219.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 219.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 1.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$ 3.000,00
2.02.00.04.122.0013.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	R\$ 10.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 18.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 18.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	R\$ 8.100,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 8.100,00
Total da Unidade 03		R\$ 8.100,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 6.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0066-1.500.000 - 3.3.50.41.00	CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 3.500,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 13.500,00
Total da Unidade 05		R\$ 13.500,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 25.000,00
2.06.00.15.452.0905.1.0208-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	R\$ 50.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	R\$ 10.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 95.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 95.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	R\$ 2.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$ 10.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 21.000,00
Total da Unidade 11		R\$ 24.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	R\$ 50.000,00
2.16.00.12.365.0205.2.0252-1.540.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 54.000,00
Total da Unidade 16		R\$ 54.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 219.600,00
Total Geral Anulado		R\$ 219.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53